



SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 01, 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 7º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação interina da Secretária de Administração acumulando o cargo de Secretária de Planejamento e Finanças do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente a Srª LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Planejamento e Finanças do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 8º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 003/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador Geral do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr MARCOS VINÍCIUS BATISTA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Controlador Geral do Município do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 6º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF: 942.599.175 87, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 9º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Educação e Cultura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª GRAZIELA DE PAIVA OLIVEIRA, CPF: 027.538.955 38, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Educação e Cultura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 10º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 006/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura e Irrigação do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Agricultura e Irrigação do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 12º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 007/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Infraestrutura do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº CLEVESON MARTINS SODRE para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Infraestrutura do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 13º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Srº GERSON DA ROCHA MACHADO NETO CPF: 047.579.595 40, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Saúde do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 14º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 009/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação interina do Secretário de Agricultura e Irrigação acumulando o cargo de Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o Sr FRANCISCO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 15º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Assessora de Projetos do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª NARA ZANELI ALVES DA SILVA ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Projetos do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 3º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Jurídico do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Dr. JAILENO MIRANDA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Quadro de Cargos Comissionados do Município de São Gabriel – Capítulo Segundo, Art. 5º, da Lei Complementar Nº 013/2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA** CPF: 942.599.175-87 para exercer a função de Gestor do FMAS (Fundo Municipal de Assistência Social) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES** – CPF: 805.608.735 49 e o **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE** e o Sr. **NORBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA** CPF: 942.599.175-87 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 004 /2021.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Educação do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr^a. **GRAZIELA DE PAIVA OLIVEIRA** CPF: 027.538.955-38 para exercer a função de Gestora do FME (Fundo Municipal de Educação) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES** – CPF: 805.608.735 49 e a **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** a Sr^a. **GRAZIELA DE PAIVA OLIVEIRA** CPF: 027.538.955-38 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 005 /2021.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. GERSON DA ROCHA MACHADO NETO, CPF: 047.579.595-40 para exercer a função de Gestor do FMS (Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel) do Município de São Gabriel, Bahia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Anexo I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. **HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES** – CPF: 805.608.735 49 e o **SECRETÁRIO DE SAÚDE** e o Sr. **GERSON ROCHA MACHADO NETO** CPF: 047.579.595-40 supracitados, conforme art. 1º do Decreto nº 008 /2021.

- Emissão e endosso de cheques
- Abertura de contas
- Requisição talonária
- Retirar cheques devolvidos
- Sustar / contas ordenar cheque
- Baixar cheques
- Cancelar cheques
- Efetuar resgate em ampliação financeira
- Cadastrar / alterar e desbloquear senha
- Efetuar pagamento e transferência por meio eletrônico
- Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade
- Consultar contas / aplic programa e repasse de recursos federais
- Solicitar saldo e extrato de investimento
- Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.

São Gabriel, 04 de janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 015/2021 04 DE JANEIRO DE 2021

“Estabelece parâmetros para movimentação financeira de recursos municipais junto aos estabelecimentos bancários no Município de São Gabriel.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Para movimentação de recursos municipais, dos órgãos e fundos vinculados à Administração Direta e Indireta do município de São Gabriel, seja por impressão gráfica ou por qualquer outro meio eletrônico, ficam autorizados:

I- Para a movimentação de recursos municipais dos órgãos da Administração Direta:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Tesoureiro;

II- Para a movimentação dos Recursos vinculado ao Fundo Municipal de Saúde:

- a) O Prefeito Municipal;
- b) O Secretário;

III- Para a movimentação de recursos vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social:

- a) O Prefeito Municipal
- b) O Secretário;

IV-Para a movimentação de recursos vinculado ao Fundo Municipal de Educação:

- c) O Prefeito Municipal
- d) O Secretário;

Art.2º A autorização de que trata o art.1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários que serão realizadas pelo Prefeito o Srº HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES - CPF: 805.608.735-49 e o Tesoureiro o Srª OLÍVIA DANIELA VIEIRA SILVA- CPF: 070.248.035-50 a execução os seguintes serviços:

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

- I. Abertura e encerramentos de contas;
- II. Emitir endosso de cheques;
- III. Solicitar saldos e extratos;
- IV. Requisitar talonários de cheques;
- V. Retirar cheques devolvidos;
- VI. Sustar e contra ordenar cheques;
- VII. Cancelar cheques;
- VIII. Baixar Cheques;
- IX. Cadastrar, alterar de desbloquear senhas;
- X. Efetuar saques-conta corrente e poupança;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Efetuar pagamento e transferência para a mesma titularidade;
- XIII. Efetuar pagamento e transferências por meio eletrônico;
- XIV. Consultar contas/aplic. Programa e repasse de recursos federais;
- XV. Solicitar saldo e extrato de investimento;
- XVI. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XVII. Emitir comprovantes;
- XVIII. Emitir saldos, extratos e comprovantes das contas corrente.
- XIX. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

